



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

INDICAÇÃO Nº 17/2024

15 de Março de 2024.

Assunto: Calçamento de beco.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana
Prezados Senhores,

Prezado Senhor

Em atendimento ao Regimento Interno desta casa de leis, em seu Art. 178 da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito para que seja providenciado, em caráter de **urgência**, o **CALÇAMENTO DO BECO** entre as Ruas Rio Doce e Avenida Minas Gerais, Bairro Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação no local citado é uma alternativa para melhorar a qualidade de vida dos moradores, que enfrentam buracos, poeira, pedras soltas e barro nos períodos de chuvas, dificultando ainda mais a locomoção dos pedestres que transitam por este trecho, desta forma é de extrema importância que o poder público municipal tome as medidas cabíveis para resolver a situação.

Av Florentino Avidos, S/N, Viana – Centro – ES.
vereadorwantuilschultz@gmail.com



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II



Wantuil Schultz
Vereador- REPUBLICANOS

Av Florentino Avidos, S/N, Viana – Centro – ES.
vereadorwantuilschultz@gmail.com



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em 17/04/2024 11:32

Checksum: **540B5744B62E66441984B8A58E22B142D46A1C7DAFD14B2EC5D8AA21B2E71554**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.